

Suspensão de Vistos

O Parlamento Europeu aprovou a revisão do mecanismo que permite **repor a obrigação de vistos** a nacionais de países terceiros em certas condições, como em caso de aumento substancial da migração irregular.

ver pág. 10

Transporte Ferroviário

O Parlamento Europeu aprovou nova legislação que prevê que os concursos públicos se tornem a regra. Os requisitos de desempenho vão incluir a **pontualidade e a frequência dos comboios**.

ver pág. 7

Portos Marítimos

O regulamento sobre a prestação de serviços portuários e a transparência financeira dos portos foi aprovado pelo Parlamento Europeu e visa **aumentar a transparência das taxas dos serviços portuários** e da utilização das infraestruturas portuárias, bem como do uso dado aos financiamentos públicos.

ver pág. 9

em destaque:

Prémio Sakharov

As duas **jovens sobreviventes da escravatura sexual** do autoproclamado **Estado Islâmico** e defensoras da **comunidade yazidi** no Iraque, Nadia Murad e Lamiya Aji Bashar, receberam o Prémio Sakharov do Parlamento Europeu.

“Mais de 3.500 crianças e mulheres continuam reféns e são escravizadas pelo ISIS/Daesh. Todos os dias morrem mil vezes”, disse Lamiya Aji Bashar na cerimónia realizada no hemiciclo de Estrasburgo.

“Fui vendida quatro vezes pelo Daesh” como escrava, disse Lamiya Aji Bashar num discurso emotivo. A jovem yazidi contou como sobreviveu ao calvário às mãos do Daesh e como ficou seriamente ferida durante a sua fuga com uma amiga de infância e uma outra menina de nove anos, também violadas pelos seus captores.

“Conseguimos escapar, mas antes de nos encontrarmos em segurança a minha amiga Kathrin pisou numa mina que explodiu. A última coisa que ouvi foram os gritos delas ao morrer. Foi o som mais horrível que alguma vez ouvi”, afirmou.

Lamiya Aji Bashar explicou como tomou a decisão de se tornar **“a voz dos que não têm voz”**, lembrando que mais de 3.500 crianças e mulheres continuam reféns e são escravizadas pelo ISIS/Daesh. **“O Prémio Sakharov dá-me força”**, disse aos eurodeputados.

ver pág. 5

Índice

Pescas: Parlamento Europeu aprova proibição de redes de arrasto abaixo dos 800 metros.....	3
Ativistas yazidis Nadia Murad e Lamiya Aji Bashar receberam Prémio Sakharov do Parlamento Europeu.....	5
Transporte ferroviário: Parlamento Europeu aprova novas regras para estimular viagens de comboio na UE.....	7
Portos marítimos: taxas portuárias e uso de fundos públicos sujeitos a novas regras de transparência.....	9
Eurodeputados aprovam novas regras para agilizar suspensão de vistos.....	10
Parlamento Europeu quer reforçar controlo dos citrinos que entram na UE.....	12
Ordem da sessão.....	14

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Pescas: Parlamento Europeu aprova proibição de redes de arrasto abaixo dos 800 metros

O Parlamento Europeu aprovou as novas regras para a pesca de espécies de profundidade no Atlântico Nordeste, que incluem uma proibição geral da pesca com redes de arrasto abaixo dos 800 metros de profundidade e um sistema de proteção dos ecossistemas marinhos vulneráveis em zonas em que a pesca em certas condições ainda é permitida.

O regulamento que estabelece condições específicas para a pesca de espécies de profundidade, já acordado com o Conselho, prevê:

- um limite de profundidade de 800 metros abaixo do qual não é possível pescar com redes de arrasto;
- medidas de proteção especiais para ecossistemas marinhos vulneráveis aplicáveis às operações com artes de pesca de fundo abaixo dos 400 metros de profundidade, estipulando os deveres que incumbem aos navios de comunicação de descobertas de ecossistemas marinhos vulneráveis abaixo deste nível e de deslocação para uma zona alternativa, a uma distância mínima de cinco milhas marítimas da zona da descoberta;
- a limitação da pesca dirigida a espécies de profundidade à zona em que essa atividade teve lugar em 2009-2011 (a chamada "*pegada da pesca*");
- a introdução de dois tipos de autorização de pesca, umas para os navios que desembarcam mais de 8 % de espécies de profundidade em cada saída de pesca e, pelo menos, 10 toneladas no ano civil em causa, e outras para os navios que capturam estas espécies enquanto capturas acessórias;
- obrigações adicionais relativas à recolha de dados e à presença de observadores em, pelo menos, 20 % dos navios que exercem a pesca dirigida com redes de arrasto pelo fundo e redes de emalhar fundeadas, e 10 % para todos os outros navios;
- medidas de controlo reforçadas, como restrições em matéria de transbordo, comunicação em tempo real da utilização das quotas, reforço do seguimento dado às declarações incorretas de capturas, programas específicos de controlo e inspeção, fator de multiplicação mais elevado para a sobrepesca e a possibilidade de adoção de medidas de emergência pela Comissão;
- a retirada das autorizações de pesca durante, pelo menos, dois meses, em caso de incumprimento das condições estabelecidas na autorização de pesca, aplicáveis à utilização das artes, às zonas de operação e aos limites de captura, e de omissão de embarque de um observador.

A pesca de profundidade no Atlântico Nordeste é exercida essencialmente por frotas costeiras tradicionais (Portugal) e grandes arrastões «*nómadas*» (França e Espanha). Este tipo de pesca representa cerca de 1 % dos desembarques provenientes do Atlântico Nordeste.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Ricardo Serrão Santos (S&D) *“Senhor Presidente, a distribuição das espécies marinhas não conhece fronteiras. No caso das espécies de profundidade, o problema é ainda mais complexo. Há muito que a pesquisa científica mostrou que os habitats e as espécies de profundidade são intrinsecamente mais vulneráveis porque têm em geral grande longevidade, maturação tardia, baixa reprodução e poucos inimigos naturais.*

Nalgumas pescarias de profundidade, como as que se praticam no Nordeste Atlântico, nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, há muitos anos que se implementaram restrições às pescarias industriais de arrasto e de redes de emalhar. Os habitats e os ecossistemas desta região são da mesma natureza dos das águas internacionais do Nordeste Atlântico.

Este regulamento, que hoje aqui se debate, estende algumas das normas que estavam implementadas para a Macaronésia há já 11 anos através do Regulamento da Comissão Europeia n.º 1568 de 2005, mas fica muito aquém deste. Foi talvez o documento de consenso possível e, como tal, saúdo a relatora pelo esforço. Já é algum avanço impedirem-se as pescarias abaixo dos 800 metros e nos ecossistemas marinhos vulneráveis abaixo dos 400 metros.

Ao reduzir o dano que o arrasto provoca nos recifes de corais frios e esponjas de profundidade estamos a conservar um legado milenar e, simultaneamente, a contribuir para proteger a reprodução e a sustentabilidade dos mananciais da pesca. Mas podíamos ter ido mais longe e temo que, não o tendo feito, se continue a afetar, por exemplo, a pesca artesanal das regiões arquipelágicas dada a conetividade dos oceanos”.

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, Senhora Comissária, esta discussão sobre a regulamentação das pescas de profundidade no Atlântico Nordeste arrasta-se há mais de três anos.*

O compromisso a que agora, finalmente, se chegou é razoável do ponto de vista dos objetivos preconizados e das soluções apontadas, o que, do nosso ponto de vista, não acontecia com a proposta inicial da Comissão Europeia.

Congelar a pegada da pesca, restringindo a ação de artes consideravelmente impactantes às áreas nas quais esse impacto já não pode ser evitado, ao mesmo tempo que se adotam medidas específicas de proteção de ecossistemas vulneráveis dos fundos marinhos, afigura-se-nos, desde o início, como sensato e adequado.

Valorizamos igualmente a adoção de medidas tendentes a melhorar o conhecimento científico, robustecendo-o para melhor suporte à decisão política e aos processos de avaliação de impacto.

Gostaríamos, todavia, que tivesse sido possível ir mais longe no domínio das águas internacionais, onde hoje se desenvolvem atividades de pesca que importava submeter a uma regulamentação mais estrita, com isso beneficiando, por exemplo, os recursos que evoluem nas águas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira”.

Ativistas yazidis Nadia Murad e Lamiya Aji Bashar receberam Prémio Sakharov do Parlamento Europeu

As duas jovens sobreviventes da escravatura sexual do autoproclamado Estado Islâmico e defensoras da comunidade yazidi no Iraque, Nadia Murad e Lamiya Aji Bashar, receberam o Prémio Sakharov do Parlamento Europeu. *“Mais de 3.500 crianças e mulheres continuam reféns e são escravizadas pelo ISIS/Daesh. Todos os dias morrem mil vezes”*, disse Lamiya Aji Bashar na cerimónia realizada no hemiciclo de Estrasburgo.

“Fui vendida quatro vezes pelo Daesh” como escrava, disse Lamiya Aji Bashar num discurso emotivo. A jovem yazidi contou como sobreviveu ao calvário às mãos do Daesh e como ficou seriamente ferida durante a sua fuga com uma amiga de infância e uma outra menina de nove anos, também violadas pelos seus captores.

“Conseguimos escapar, mas antes de nos encontrarmos em segurança a minha amiga Kathrin pisou numa mina que explodiu. A última coisa que ouvi foram os gritos delas ao morrer. Foi o som mais horrível que alguma vez ouvi”, afirmou.

Lamiya Aji Bashar explicou como tomou a decisão de se tornar *“a voz dos que não têm voz”*, lembrando que mais de 3.500 crianças e mulheres continuam reféns e são escravizadas pelo ISIS/Daesh. *“O Prémio Sakharov dá-me força”*, disse aos eurodeputados.

Laureadas apelam à proteção da comunidade yazidi

“O Daesh e os extremistas chegaram em 3 de agosto [de 2014] para eliminar os yazidis. Deram-nos a escolher: morte ou [a conversão ao] islamismo. Não há dúvidas de que o Daesh cometeu genocídio em massa. Este genocídio não consiste apenas nas execuções, mas também no objetivo de escravizar as mulheres e as crianças de forma sistemática”, disse Nadia Murad, recordando o dia em que foi raptada para ser escrava sexual e em que a maior parte da sua família foi assassinada. *“A minha comunidade desintegrou-se sob o peso do genocídio”*, afirmou, pedindo o julgamento dos autores dos crimes.

“O meio milhão de yazidis que permanecem no Iraque são os últimos membros desta comunidade no Médio Oriente”, disse Murad, apelando, juntamente com Lamiya Aji Bashar, para a criação de zonas seguras no país para os yazidi e outras minorias. A Europa poderia também receber e reinstalar os yazidis no seu próprio território, defendeu. *“Vemos a Europa como um símbolo de humanidade, e está a confirmar isso hoje. A Europa deve continuar a ser um modelo para o mundo e um modelo para a coexistência de povos e culturas”*, acrescentou.

Lutam por aqueles que ficaram para trás

“Sofreram atrocidades indescritíveis, sobreviveram ao cativeiro e escaparam e encontraram o exílio. Superaram o medo e a dor e, finalmente, encontraram abrigo conosco aqui na Europa. Nadia Murad e Lamiya Aji Bashar lutam por aqueles que ficaram para trás. Lutam contra a impunidade e pela justiça”, afirmou o presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, durante a cerimónia.

O Tribunal Penal Internacional deve investigar os crimes cometidos pelo autoproclamado Estado Islâmico, disse Schulz, lembrando que a Europa tem o dever de proteger as pessoas perseguidas. *"Nós, as comunidades democráticas que vivem nas zonas mais prósperas do mundo, às vezes recusamos oferecer proteção a estas pessoas. Esta situação é vergonhosa, é intolerável"*, declarou.

Martin Schulz deu também as boas-vindas aos outros dois finalistas ao Prémio Sakharov 2016, Can Dündar, antigo editor-chefe do jornal turco Cumhuriyet, e Mustafa Dzemilev, líder dos tártaros da Crimeia, que estiveram presentes na cerimónia. E voltou a apelar às autoridades sauditas para que libertem imediatamente Raif Badawi, laureado com o Prémio Sakharov em 2015.

O presidente do Parlamento Europeu aproveitou também a ocasião para apresentar o irmão mais novo de Lamiya, que reencontrou ontem a sua irmã sobrevivente.

Perfil de Nadia Murad e Lamiya Aji Bashar

Nadia Murad Basee Taha e Lamiya Aji Bashar são de Kocho, uma aldeia perto de Sinjar, no Iraque. Em agosto de 2014, militantes do Estado Islâmico (EI) assassinaram todos os homens da aldeia. Na sequência do massacre, as mulheres e as crianças foram escravizadas: todas as jovens, incluindo Nadia, Lamiya e as suas irmãs, foram raptadas, compradas e vendidas várias vezes, e exploradas para fins de escravatura sexual.

Nadia Murad conseguiu fugir em novembro de 2014 e Lamiya Aji Bashar em abril deste ano. As duas jovens, de 23 e 18 anos, respetivamente, vivem agora na Alemanha e dedicam-se ativamente à sensibilização para a difícil situação da comunidade yazidi no Iraque, uma minoria religiosa que tem sido objeto de uma campanha de genocídio por militantes do EI, bem como à ajuda de mulheres e crianças que foram vítimas da escravatura sexual deste grupo terrorista.

Prémio Sakharov

Todos os anos, desde 1988, o PE atribui o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento a pessoas ou organizações que se destacam na defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. O valor monetário é de 50 mil euros. No ano passado, o prémio foi atribuído ao blogger saudita Raif Badawi, detido por criar um blogue que estimulava o debate sobre questões sociais, políticas e religiosas. A mulher de Badawi, Ensaf Haidar, recebeu o prémio em seu nome.

Transporte ferroviário: Parlamento Europeu aprova novas regras para estimular viagens de comboio na UE

O Parlamento Europeu aprovou o “*pilar de mercado*” do quarto pacote ferroviário. A nova legislação, já acordada com os governos nacionais, prevê que os concursos públicos se tornem a regra para a adjudicação de contratos de serviço público, com algumas exceções. Continuará a ser possível a adjudicação por ajuste direto no caso de conduzir a uma melhor qualidade do serviço ou melhor relação custo-eficácia. Os requisitos de desempenho vão incluir a pontualidade e a frequência dos comboios.

A reforma no setor ferroviário irá facilitar a entrada de novos operadores no mercado e a oferta dos seus serviços. Os Estados-Membros poderão, no entanto, limitar o direito de acesso de um novo operador se o serviço proposto comprometer o equilíbrio económico de um contrato de serviços públicos em vigor.

Os concursos públicos tornar-se-ão, gradualmente, a regra para os contratos de serviços públicos, com algumas exceções. Continuará a ser possível a adjudicação por ajuste direto no caso de conduzir a uma melhor qualidade do serviço ou melhor relação custo-eficácia. Qualquer adjudicação por ajuste direto terá de especificar as metas em matéria de desempenho e de qualidade, abrangendo, por exemplo, a pontualidade dos serviços, a frequência das operações ferroviárias, a qualidade do material circulante e a capacidade de transporte de passageiros.

As autoridades competentes terão de definir claramente as especificações das obrigações de serviço público para o transporte público de passageiros e o âmbito da sua aplicação, incluindo as zonas geográficas em causa.

Os operadores de serviço público estarão vinculados pelas obrigações aplicáveis no domínio do direito social e laboral definidas na legislação europeia, na legislação nacional ou nas convenções coletivas.

Esta reforma reforça ainda a independência dos gestores da infraestrutura, a fim de assegurar que as empresas ferroviárias tenham igualdade de acesso às vias e às estações. Os Estados-Membros podem conservar a suas estruturas organizativas atuais, mas haverá salvaguardas para aumentar a transparência financeira e evitar conflitos de interesse.

O quarto pacote ferroviário visa aumentar a qualidade e a oferta dos serviços ferroviários na Europa. Segundo os legisladores europeus, isto deverá tornar as viagens de comboio mais atrativas face a outros modos de transporte com maior impacto ambiental.

Aplicação gradual a partir de 2020

Com base nas regras de acesso, os operadores poderão lançar novos serviços “*comerciais*” a partir de dezembro de 2020.

A partir de 2023, as autoridades competentes deverão adjudicar os contratos de serviço público ferroviário através de concursos abertos a todas as empresas do setor ferroviário da UE, exceto em casos específicos. Os contratos de serviço público ferroviário adjudicados por ajuste direto antes do final do período de transição poderão continuar em vigor até dezembro de 2033.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, a fé no mercado é cada vez mais cega. Já nem são capazes de justificar, apenas insistem: mais liberalização que deverá depois acontecer isto; mais liberalização que depois deve acontecer aquilo. Parece magia. Só a realidade é que é teimosa.*

O processo a que chamam de liberalizador é, na verdade, um processo de concentração monopolista, de ataque às soberanias nacionais, de degradação do serviço público e de intensificação da exploração dos trabalhadores ferroviários. É curioso que venham agora defender para a exploração privada garantias que destruíram ou enfraqueceram no processo de liquidação da propriedade pública do sector ferroviário, como o maior financiamento público do sistema, ou o investimento público em material circulante e infraestruturas, necessários que são para garantir o lucro dos privados que exploram o sistema. As ditas salvaguardas sociais podem servir para facilitar a colaboração da social-democracia neste processo, mas na prática de nada servem como ficou, aliás, bem claro noutros sectores, por exemplo o da assistência em escala.

Por fim é óbvio que este pacote, como disseram vários parlamentos nacionais, põe em causa o princípio da subsidiariedade e, também por isto, ele deve ser rejeitado”.

Carlos Coelho (PPE) *“O objectivo da proposta da Comissão de alteração do Regulamento (CE) nº 1370/2007 é melhorar a qualidade dos serviços de transporte ferroviários de passageiros e reforçar a sua eficiência operacional. A proposta da Comissão está relacionada com as alterações propostas à Directiva 2012/34/UE que estabelece um espaço ferroviário europeu único.*

Após seis rondas de trólogos, o Parlamento chegou a acordo com a Presidência do Conselho a 19 de Abril de 2016. Do acordo alcançado, destaca-se, entre outros:

- a obrigatoriedade das autoridades competentes definirem as especificações das obrigações de Serviço Público (OSP) para o transporte público de passageiros;*
- a fixação das compensações terá de ser feita a um nível que garanta a sustentabilidade financeira da prestação do serviço de transporte público de passageiros;*
- o cumprimento por parte dos operadores de serviço público das obrigações aplicáveis no domínio do Direito social e laboral definidas na legislação da União, a legislação nacional ou convenções coletivas no exercício das OSP;*
- a obrigação dos operadores de serviços públicos e gestores das infraestruturas de fornecer à autoridade competente informações que sejam essenciais para a adjudicação dos futuros contratos de Serviço Público (CSP).*

Pelo exposto, apoio a presente recomendação”.

Portos marítimos: taxas portuárias e uso de fundos públicos sujeitos a novas regras de transparência

O regulamento sobre a prestação de serviços portuários e a transparência financeira dos portos foi aprovado pelo Parlamento Europeu. As novas regras abrangem mais de 300 portos marítimos da Europa, incluindo 13 portugueses: Aveiro, Caniçal, Funchal, Horta, Lajes das Flores, Lisboa, Ponta Delgada, Portimão, Porto/Leixões, Porto Santo, Praia da Vitória, Setúbal e Sines. Os Estados-Membros podem decidir não aplicar o regulamento aos portos situados nas regiões ultraperiféricas.

A legislação aprovada visa, entre outros objetivos, aumentar a transparência das taxas dos serviços portuários e da utilização das infraestruturas portuárias, bem como do uso dado aos financiamentos públicos.

As novas regras dirigem-se aos mais de 300 portos marítimos da rede transeuropeia de transportes (RTE-T). Para evitar encargos administrativos desproporcionados, os Estados-Membros podem decidir não aplicar este regulamento aos portos marítimos da rede transeuropeia de transportes global situados nas regiões ultraperiféricas, como a Madeira e os Açores.

Estas regras não impõem um modelo específico para a gestão dos portos marítimos e não afetam a competência dos Estados-Membros para prestarem serviços não económicos de interesse geral. São possíveis diferentes modelos de gestão portuária, desde que o regime da prestação de serviços portuários e as regras comuns relativas à transparência financeira estabelecidos no regulamento sejam respeitados.

“A União tem uma grande variedade de portos marítimos com modelos diferentes de organização dos serviços portuários. Por esse motivo, impor um modelo único não seria adequado. A entidade gestora do porto, ou a autoridade competente, deverá poder limitar o número de prestadores de um dado serviço portuário, caso tal se justifique por uma ou mais razões”, diz o texto hoje aprovado.

O acesso ao mercado pode estar sujeito a *“requisitos mínimos para a prestação de serviços portuários, limitação do número de prestadores, obrigações de serviço público e restrições relacionadas com operadores internos”*. Os Estados-Membros podem decidir, através do seu direito nacional, não impor nenhuma destas condições a uma ou mais categorias de serviços portuários.

Os serviços portuários abrangidos pelo regulamento são o abastecimento de combustível, a amarração, o reboque e a recolha de resíduos gerados em navios e de resíduos da carga. A movimentação de carga, os serviços de passageiros e a pilotagem ficam sujeitos às regras de transparência financeira, mas isentos das regras relativas à organização dos serviços.

Pelos portos da Europa passa cerca de 75% do comércio externo de mercadorias da UE. São também importantes para o comércio intraeuropeu: 37% do tráfego intra-UE de mercadorias e 385 milhões de passageiros transitam anualmente pelos portos.

O novo regulamento, aprovado por 546 votos a favor, 140 contra e 22 abstenções, será aplicável 24 meses após a data da sua entrada em vigor.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, a conversa não é nova nem os argumentos originais. Sob a capa de uma mirífica modernização de serviços e de operações leva-se por diante a liberalização e privatização de mais um setor estratégico da economia: o setor portuário.*

As promessas já as vimos em relação a outros sectores: captar investimentos, maior eficiência, melhor qualidade, sabemos bem o que tudo isto significa. É verdade que esta proposta fica muito aquém daquilo que eram as ambições liberalizadoras iniciais da Comissão Europeia. Diminui o grau de liberalização, um recuo certamente forçado pela luta, pela resistência dos trabalhadores em primeiro lugar e que aqui valorizamos. Mas a verdade é que, apesar disso, a proposta não deixa de apontar um caminho, um caminho negativo e que urge combater.

É engraçada a preocupação expressa relativamente aos utentes dos portos. Engraçado que, enquanto noutros sectores os utentes passam a ser clientes, por exemplo no caso dos transportes públicos, aqui onde os clientes são grandes empresas, então já falamos de utentes. Muito elucidativo e muito claro sob o ponto de vista que aqui se expressa, o do grande capital, o dos grandes grupos económicos, o das grandes multinacionais”.

Eurodeputados aprovam novas regras para agilizar suspensão de vistos

O Parlamento Europeu aprovou a revisão do mecanismo que permite repor a obrigação de vistos a nacionais de países terceiros em certas condições, como em caso de aumento substancial da migração irregular. As novas regras visam tornar o mecanismo de suspensão mais célere e flexível, possibilitando uma reação mais rápida por parte dos Estados-Membros e da Comissão.

No contexto da atual situação migratória na UE e do processo de liberalização de vistos com países como a Geórgia, a Ucrânia e o Kosovo, vários Estados-Membros questionaram se o atual mecanismo de suspensão de vistos tem a flexibilidade necessária para atuar em determinadas situações de urgência. Esta revisão visa dar resposta a essas questões.

As novas regras facilitam a notificação pelos Estados-Membros das circunstâncias que conduzem a uma eventual suspensão dos vistos e permitem à Comissão desencadear este mecanismo por sua própria iniciativa.

Os possíveis motivos de suspensão são alargados, passando a incluir uma diminuição da cooperação em matéria de readmissão (retorno de migrantes) e um aumento

substancial dos riscos para a ordem pública ou para a segurança interna.

As circunstâncias que podem levar à suspensão temporária da isenção da obrigação de visto são:

- um aumento substancial do número de nacionais desse país terceiro a quem foi recusada a entrada ou que se encontram no território do Estado-Membro sem a tal terem direito;
- um aumento substancial do número de pedidos de asilo de nacionais desse país relativamente aos quais a taxa de reconhecimento é baixa;
- uma diminuição da cooperação com esse país em matéria de readmissão;
- um aumento dos riscos ou uma ameaça iminente para a ordem pública ou a segurança interna dos Estados-Membros.

A suspensão tem ser baseada em “*dados pertinentes e objetivos*”. Durante o período de suspensão, a Comissão deverá estabelecer um diálogo reforçado com o país terceiro em causa com vista a encontrar soluções para os problemas encontrados. O regulamento que revê o mecanismo de suspensão assegura também o envolvimento do Parlamento Europeu em situações mais graves e que envolvam uma suspensão mais prolongada.

“A aprovação deste mecanismo de suspensão vai contribuir para mais segurança, permitindo suspender a isenção no caso de um aumento substancial de permanências irregulares. Ela também será possível no caso de desrespeito dos direitos humanos no Estado terceiro. Igualmente importante é a maior flexibilidade do mecanismo, conferindo uma maior e mais rápida capacidade de reação”, disse o eurodeputado Carlos Coelho (PPE), que integra a comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos, no debate em plenário.

Segundo Ana Gomes (S&D), membro efetivo da mesma comissão parlamentar, *“este acordo com o Conselho permitirá - esperamos - acalmar alguns dos Estados-Membros e, conseqüentemente, finalizar rapidamente a aprovação das propostas de acordo de liberalização de vistos com a Geórgia e com a Ucrânia”*. A eurodeputada acrescentou: *“Resta esperar que estas regras não sejam usadas para perversos jogos políticos. O Parlamento estará atento”*.

O acordo alcançado com o Conselho, aprovado em plenário por 485 votos a favor, 132 contra e 21 abstenções, abriu caminho à finalização das negociações a nível europeu sobre a liberalização de vistos para os cidadãos da Geórgia, concluídas num *“trílogo”*. As negociações entre o PE e o Conselho sobre a liberalização de vistos para os cidadãos da Ucrânia deverão ter início no próximo ano.

Intervenção de Eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Senhor Presidente, felicito também o meu Colega Díaz de Mera pelo excelente trabalho que desenvolveu como, aliás, é costume.*

A política europeia de vistos, em particular a isenção de vistos, é um elemento essencial das relações externas da União, permitindo uma melhor cooperação com Estados terceiros. Cooperação que é especialmente importante com os países vizinhos. A liberalização de vistos com a Geórgia e a Ucrânia - que este Parlamento já aprovou - é um exemplo paradigmático.

A aprovação deste mecanismo de suspensão vai contribuir para mais segurança, permitindo suspender a isenção no caso de um aumento substancial de permanências irregulares. Ela também será possível no caso de desrespeito dos direitos humanos no Estado terceiro. Igualmente importante é a maior flexibilidade do mecanismo, conferindo uma maior e mais rápida capacidade de reação.

Finalmente, graças à posição determinada de Dias de Mera, ficou assegurado o envolvimento deste Parlamento em situações mais graves e que envolvam uma suspensão mais prolongada. Aqui chegados, é tempo de o Conselho desbloquear a liberalização de vistos com a Geórgia e com a Ucrânia. Não só os requisitos estão cumpridos, como é evidente a sua importância para a política externa”.

Ana Gomes (S&D) *“Senhor Presidente, felicito o relator do Parlamento, Agustín Díaz de Mera, pela capacidade de fazer consenso num tema importante para a construção de uma verdadeira política de vistos da União Europeia. As novas regras permitem flexibilidade e uma rápida ativação do mecanismo de suspensão em caso de aumento substancial do número de nacionais do país em causa, ou das entradas irregulares no território da União Europeia, de aumento substancial de pedidos de asilo infundados, de falta de cooperação na readmissão e em caso de ameaças à ordem pública, ou de segurança interna, relacionadas com os nacionais do país terceiro.*

Este acordo com o Conselho permitirá, esperamos, acalmar alguns dos Estados-Membros e, conseqüentemente, finalizar rapidamente a aprovação das propostas de acordo de liberalização de vistos com a Geórgia e com a Ucrânia. Resta esperar que estas regras não sejam usadas para perversos jogos políticos. O Parlamento estará atento”.

Parlamento Europeu quer reforçar controlo dos citrinos que entram na UE

Os citrinos importados para a UE devem ser sujeitos a controlos fitossanitários mais rigorosos para prevenir a propagação de pragas, como a mancha negra, aos pomares de citrinos europeus, defendeu o Parlamento Europeu. Os eurodeputados contestam a revisão proposta pela Comissão dos anexos da diretiva sobre a proteção das plantas, exigindo controlos mais exigentes dos citrinos importados, incluindo análises por amostragem e certificados de rastreabilidade.

O Parlamento Europeu considera que o projeto da Comissão é contrário aos objetivos do novo regulamento sobre medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, na medida em que *“põe em causa os requisitos aplicáveis à introdução na União de determinados frutos sensíveis às pragas, especialmente no que se refere à*

Phyllostictina citricarpa [mancha negra] e à Xanthomonas citri [bactéria que provoca cancro dos citrinos] ”.

O projeto da Comissão não é suficiente para “*reduzir esses riscos para um nível aceitável*”, dizem os eurodeputados. Numa resolução aprovada por 463 votos a favor, 168 contra e três abstenções, o Parlamento Europeu solicita à Comissão que modifique o projeto de diretiva de execução de modo a reforçar os controlos dos citrinos importados e prevenir a propagação de pragas aos pomares de citrinos europeus.

Ordem do dia 12 a 15 Dezembro de 2016

► Segunda-feira, 12 Dezembro

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Discussão conjunta - Pacote ferroviário

Normalização de contas das empresas de caminho de ferro - *Recomendação para segunda leitura: Merja Kyllönen (A8-0368/2016)*

Mercado nacional de serviços de transporte ferroviário de passageiros - *Recomendação para segunda leitura: Wim van de Camp (A8-0373/2016)*

Espaço ferroviário europeu único - *Recomendação para segunda leitura: David-Maria Sassoli (A8-0371/2016)*

O acesso ao mercado dos serviços portuários e a transparência financeira dos portos - *Relatório: Knut Fleckenstein (A8-0023/2016)*

Atlântico Nordeste: espécies de profundidade e pesca em águas internacionais - *Recomendação para segunda leitura: Isabelle Thomas (A8-0369/2016)*

Situação dos direitos fundamentais na União Europeia em 2015 - *Relatório: József Nagy (A8-0345/2016)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Uma política europeia coerente para as indústrias culturais e criativas - *Relatório: Christian Ehler, Luigi Morgano (A8-0357/2016)*

Direitos das mulheres nos Estados da Parceria Oriental - *Relatório: Mariya Gabriel (A8-0365/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 13 Dezembro

09:00 - 11:50

Pacote "Energia limpa para todos" - *Declaração da Comissão*

Revisão geral do Regimento do Parlamento Europeu - *Relatório: Richard Corbett (A8-0344/2016)*

12:00 - 12:30

Entrega do Prémio Sakharov

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Acordo-Quadro UE-Argélia sobre os princípios gerais que regem a participação da Argélia em programas da União - *Recomendação: Pier Antonio Panzeri (A8-0367/2016)*

Atlântico Nordeste: espécies de profundidade e pesca em águas internacionais - *Recomendação para segunda leitura: Isabelle Thomas (A8-0369/2016)*

Revisão geral do Regimento do Parlamento Europeu - *Relatório: Richard Corbett (A8-0344/2016)*

Situação dos direitos fundamentais na União Europeia em 2015 - *Relatório: József Nagy (A8-0345/2016)*

Uma política europeia coerente para as indústrias culturais e criativas - *Relatório: Christian Ehler, Luigi Morgano (A8-0357/2016)*

Direitos das mulheres nos Estados da Parceria Oriental - *Relatório: Mariya Gabriel (A8-0365/2016)*

15:00 - 23:00

Assinatura pelo Presidente da Declaração conjunta sobre as prioridades legislativas da UE para 2017 4

Balanço da Presidência eslovaca do Conselho - *Declarações do Conselho e da Comissão Relatório Anual sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo (2015) e a política da União Europeia nesta matéria - Relatório: Josef Weidenholzer (A8-0355/2016)*

Execução da Política Externa e de Segurança Comum (artigo 36.º TUE) - *Relatório: Elmar Brok (A8-0360/2016)*

Discussão conjunta - Protocolo sobre produtos têxteis com o Usbequistão

Acordo de Parceria e Cooperação CE-Uzbequistão e comércio bilateral de produtos têxteis - *Recomendação: Maria Arena (A8-0332/2016)*

Acordo de Parceria e Cooperação CE-Uzbequistão e comércio bilateral de produtos têxteis (resolução) - *Relatório: Maria Arena (A8-0330/2016)*

Acordo Comercial UE-Colômbia e Peru (adesão do Equador) - *Recomendação: Helmut Scholz (A8-0362/2016)*

Instrumentos da PAC destinados a reduzir a volatilidade dos preços nos mercados agrícolas - *Relatório: Angélique Delahaye (A8-0339/2016)*

► Quarta-feira, 14 Dezembro

09:00 - 11:50

Preparação da reunião do Conselho Europeu de 15 de dezembro de 2016 - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00

Declaração pelo Presidente sobre o fim do seu mandato

12:30 - 14:00 VOTAÇÃO

Processos de insolvência e administradores da insolvência - *Relatório: Tadeusz Zwiefka (A8-0324/2016)*

Acordo de Parceria e Cooperação CE-Uzbequistão e comércio bilateral de produtos têxteis - *Recomendação: Maria Arena (A8-0332/2016)*

Acordo de Parceria e Cooperação CE-Uzbequistão e comércio bilateral de produtos têxteis (resolução) - *Relatório: Maria Arena (A8-0330/2016)*

Acordo Comercial UE-Colômbia e Peru (adesão do Equador) - *Recomendação: Helmut Scholz (A8-0362/2016)*

Acordo UE-Noruega sobre acesso recíproco a atividades de pesca no Skagerrak - *Recomendação: Jørn Dohrmann (A8-0321/2016)*

Acordo UE-Noruega sobre acesso recíproco a atividades de pesca no Skagerrak (resolução) - *Relatório: Jørn Dohrmann (A8-0320/2016)*

Acordo de Cooperação Operacional e Estratégica entre a Geórgia e a Europol - *Relatório: Claude Moraes (A8-0343/2016)*

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização - EGF/2016/004 ES/Comunidad Valenciana Automotive - *Relatório: Esteban González Pons (A8-0379/2016)*

Normalização de contas das empresas de caminho de ferro - *Recomendação para segunda leitura: Merja Kyllönen (A8-0368/2016)*

Mercado nacional de serviços de transporte ferroviário de passageiros - *Recomendação para segunda leitura: Wim van de Camp (A8-0373/2016)*

Espaço ferroviário europeu único - *Recomendação para segunda leitura: David-Maria Sassoli (A8-0371/2016)*

O acesso ao mercado dos serviços portuários e a transparência financeira dos portos - *Relatório: Knut Fleckenstein (A8-0023/2016)*

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Juhan Parts - *Relatório: Bart Staes (A8-0375/2016)*

Programa de Investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço - *Relatório: Jerzy Buzek (A8-0358/2016)*

Relatório Anual sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo (2015) e a política da União Europeia nesta matéria - *Relatório: Josef Weidenholzer (A8-0355/2016)*

Execução da Política Externa e de Segurança Comum (artigo 36.º TUE) - *Relatório: Elmar Brok (A8-0360/2016)*

Instrumentos da PAC destinados a reduzir a volatilidade dos preços nos mercados agrícolas - *Relatório: Angélique Delahaye (A8-0339/2016)*

15:00 - 23:00

Reformas do mercado de trabalho e relações laborais na Grécia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Situação do Estado de direito e da democracia na Polónia - *Declaração da Comissão*

Recomendação da Comissão Europeia sobre a aplicação da Declaração UE-Turquia e o restabelecimento das transferências ao abrigo do Regulamento de Dublin - *Declaração da Comissão*

Países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto ou isentos dessa obrigação: mecanismo de suspensão) - *Relatório: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0235/2016)*

Violação de dados da Europol relativos aos processos de inquérito sobre terrorismo - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Obrigações em matéria de reciprocidade de vistos - *Pergunta oral (O-000142/2016 - B8-1820/2016)*

Atentado contra a catedral copta no Cairo - liberdade de religião e de crença - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Reconhecimento do conteúdo dos documentos relativos ao estado civil - *Pergunta oral (O-000145/2016 - B8-1819/2016)*

Apoio às vítimas da Talidomida - *Declaração da Comissão*

Medicamentos pediátricos - *Pergunta oral (O-000135/2016 - B8-1818/2016)*

► Quinta-feira, 15 Dezembro

09:00 - 11:50

Atividades da Comissão das Petições em 2015 - *Relatório: Ángela Vallina (A8-0366/2016)* 11

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Casos da Academia budista Larung Gar no Tibete e de Ilham Tohti

Situação da minoria Rohingya em Mianmar

Valas comuns no Iraque

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto ou isentos dessa obrigação: mecanismo de suspensão) - *Relatório: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0235/2016)*

Objeção nos termos do artigo 106.º: Medidas de proteção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade

Apoio às vítimas da Talidomida - *Propostas de resolução*

Medicamentos pediátricos - *Propostas de resolução*

Atividades da Comissão das Petições em 2015 - *Relatório: Ángela Vallina (A8-0366/2016)*

Acordos internacionais no domínio da aviação - *Propostas de resolução*

15:00 - 16:00

Enfrentar os desafios da aplicação do Código Aduaneiro da UE - *Declaração da Comissão*